

Edite Azevedo

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 16 de setembro de 2021 09:40
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: arquivo
Assunto: FW: Pedido de Parecer - Projeto de Resolução n.º 69/XII (PS)
Anexos: Pedido de Parecer - Projeto de Resolução n.º 69XII (PS).pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da ALRAA,

Para conhecimento e consideração de V.exas., encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter o email infra e respetivo anexo.

At.te

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe de Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Mafalda SA. Fernandes <Mafalda.SA.Fernandes@azores.gov.pt>
Enviada: 14 de setembro de 2021 14:39
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: Pedido de Parecer - Projeto de Resolução n.º 69/XII (PS)

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Administração desta USIT, do envio do Ofício anexo nº. SAICSAH-CA/2021/501 de 14/09/2021, em cumprimento ao por vós solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Fernandes

O Secretariado do Conselho de Administração
Criativa



Accreditação da Qualidade pelo Ministério da Saúde (ACSA Internacional): NÍVEL BOM

Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo

Telefone: [+351 295 402 900](tel:+351295402900) E-mail: Mafalda.SA.Fernandes@azores.gov.pt Site: usiterceira.azores.gov.pt

Este correio poderá conter informação confidencial.

Por favor, se não for o destinatário desta mensagem, notifique o remetente e elimine-a

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 5 de agosto de 2021 15:21

Para: 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>

Assunto: FW: Pedido de Parecer - Projeto de Resolução n.º 69/XII (PS)

Exmo. Senhor Diretor Clínico,
da Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Nos termos do disposto no artigo n.º 105.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e a solicitação da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da RAA, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter, em anexo, para parecer de V.Exas o projeto de Resolução n.º 69/XII (PS) – “Plano Regional de Apoio à Promoção da Saúde Mental para Crianças e Jovens”.

Sublinha-se que a informação recebida pela Assembleia legislativa da RAA, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a

mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido a este gabinete, por esta mesma via, até ao próximo dia 3 de setembro de 2021.

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe de Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

A/C

Sr. Dr. Duarte Pimentel

Gabinete do SubSecretário Regional da Presidência

Vossa Referência

N.º
Proc.º

Vossa Comunicação

Nossa Referência

N.º SAICSAH-CA/2021/501
Pasta

Angra do Heroísmo

14/09/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 69/XII (PS)

Considerando que é essencial investir na Saúde Mental, desconhece-se o real impacto negativo da pandemia COVID-19 na mesma, em crianças e jovens, na Região Autónoma dos Açores. Sugerimos um diagnóstico da situação prévio à proposta de um Plano Regional de Apoio à Promoção da Saúde Mental.

Em plena pandemia COVID-19, implementar um Plano Regional de Apoio à Promoção da Saúde Mental para crianças e jovens, complementarmente ao já existente, embora interessante, parece-nos ambicioso na sua execução, dado a escassez atual de recursos técnicos e profissionais. Por outro lado, a duplicação de Planos Regionais de Saúde, ao invés de melhorar a qualidade dos cuidados de saúde prestados, dispersa os recursos existentes, comprometendo uma resposta eficiente e de qualidade por área de intervenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



José Orlando da Rocha Barbeito